

LEI Nº 038/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.”

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2023, reajuste de 14,95% no salário base dos profissionais do magistério deste Município, compreendidos os ocupantes de cargos efetivos de Professor.

Art. 2º - O piso salarial de professores com jornada de 40 horas semanais será no valor de **R\$ 4.420,55** (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - O piso salarial de professores com jornada de 20 horas semanais será no valor de **R\$ 2.210,28** (dois mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2023.



ADMAELTON BEZERRA SOUSA

Prefeito Municipal



01.020.938/0001-36

Câmara Municipal de São José do Piauí

Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro

CEP: 64.625-000

São José do Piauí - PI

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 24/02/2023

Manoel Neto de Araújo Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Manoel Neto de Araújo Santos

Presidente

CPF: 289.636.103-06

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal

de São José do Piauí em 23/02/23

Wanderson da Silva Gomes

AUXILIAR DA CÂMARA

Wanderson da Silva Gomes

Secretário Parlamentar

CPF: 044.834.743-16

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de

São José do Piauí em 23/02/23

Antônio Gabriel de Moura

Secretário da Câmara

1º Secretário

CPF: 669.523.608-91

PROMULGADO

EM 24/02/2023

Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em única Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, Em 23/02/23

Antônio Gabriel de Moura

Secretário da Câmara

Antônio Gabriel de Moura

1º Secretário

CPF: 669.523.608-91

SANCIONADA

Nesta Data 24/02/2023

Admaelton Bezerra Sousa
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL